



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 000474-42.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA-PI

JUÍZA CORREGEDORA: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, realizada entre 02 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, pela Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho, Juíza de Direito, com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes os itens 5.6, 5.9, 5.11 a 5.14, 5.16, 5.19 a 5.27, 5.29 e 5.33 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em resposta enviada a esta Corregedoria, a Magistrada inicialmente informou que a Unidade se encontra com as condições de higiene e ordem de trabalho adequado e de forma ordenada, sempre orientando aos serventuários a manter a conservação e limpeza do ambiente, inclusive, em relação ao zelo dos processos, livros e pastas constantes no acervo e demais objetos de trabalho existentes, sendo tais acomodados em ambientes de boa conservação. Com relação aos ofícios, a magistrada quando toma conhecimento certificou que não há pendências.

Afirmou que foram vistoriados, analisados e examinados todos os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

processos listados pelo Sistema Themis Web, observando-se quanto ao preenchimento dos carimbos de juntada de petições, documentos expedidos e recebidos, certidões emitidas, reorganização das folhas, rubricas, conservação e trocas de capas nos feitos mais antigos, objetivando a melhor manutenção do acervo físico existente. Existem alguns atrasos em relação ao procedimento de recebimentos de petições e juntadas nos autos, considerando o grande acervo processual e o reduzido quadro de servidores.

Encontra-se afixada em local visível ao público e de fácil leitura, a tabela de custas e emolumentos, inclusive observando o seu regimento. São observadas todas as formalidades de registro no sistema Themis Web e autuação, quando os processos chegam naquele juízo, dentre outras formalidades de registro os valores de custas e emolumentos, pagamento de preparo, sendo que todos os depósitos são realizados através de depósito judicial comprovados nos autos mediante recibos. Os processos são organizados em estantes sem quaisquer umidades, livres de agentes químicos externos e com numeração correlata e anotação no Sistema Themis Web, localizados na secretaria ou gabinete munidas de chaves, garantindo assim total segurança. Anexou o índice de produtividade colhido do Sistema Themis Web.

Ressaltou que as audiências na vara se realizam nas terças, quartas e quintas-feiras, com lavraturas de termos de qualificações de todos os presentes, sendo autoridades ou partes, quanto as testemunhas e demais pessoas ouvidas em audiências são transcritas suas qualificações completas e endereço residencial. Há Código de Normas na secretaria da Unidade Judiciária. Não se verifica processos paralisados sem despacho da juíza, exceto os que estão conclusos no gabinete. Os processos são atuados, registrados e conclusos, observando todas as formalidades legais presentes no Código de Normas, inclusive com os nomes da magistrada titular e demais juízes auxiliares e da data atualizada da movimentação nos sistemas.

Os autos conclusos são encaminhados ao gabinete no prazo regimental pela secretaria que vem cumprindo, embora com certo atraso na prática da realização dos autos processuais, certamente em razão da escassez de servidores. É certificado o registro de sentença.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

Ex positis, **APROVO** a Correção Ordinária Judicial 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça